



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 067/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.602,10** (dezenove mil e seiscentos e dois reais e dez centavos)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 19.602,10** (dezenove mil e seiscentos e dois reais e dez centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
198	0412200022.004-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	624,33
208	0412200022.004-319013	Obrigações Patronais	58,24
347	0412300022.005-319013	Obrigações Patronais	63,61
764	0824400032.033-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	549,21
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	64,72
986	1030100042.011-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	824,74
996	1030100042.011-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	318,17
996	1030100042.011-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	274,32
1010	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	49,62
1484	1236100052.014-339018	Auxilio financeiro a Estudante	490,37
1538	1236100052.014-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	930,00
1619	1236100052.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	1.175,01
1629	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	349,89
2095	1236100051.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	3.281,29
2106	1236100052.018-319013	Obrigações Patronais	329,54
2198	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	547,96
2444	1236400062.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	130,02
2454	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	61,28
2457	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	250,93
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	434,31
3126	1545200072.028-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	1.036,13
3136	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	704,15
3139	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	3.875,29
3311	2678200072.030-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	399,34
3321	2678200072.030-319013	Obrigações Patronais	505,42
3324	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	2.274,21
Total			19.602,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

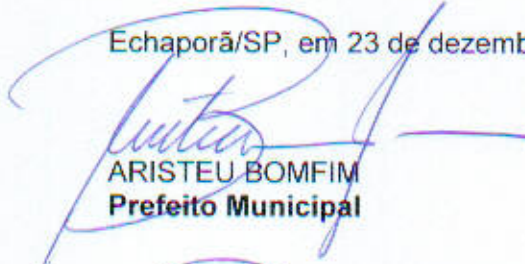
CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
96	0412200022.003-319011	Vencim. E Vantagens Fixas-P. Civil	1.700,00
114	0412200022.003-339014	Diárias- P. Civil	1.200,00
211	0412200022.004-319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	2.800,00
287	0412200022.004-339048	Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física	2.600,00
431	2884600000.003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.302,10
Total			19.602,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 23 de dezembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário